

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001925/23 de 13 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(581) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.044-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 1.437,32

(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.800,00

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 2.856,00

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 735,00

(414) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-1500 - Equipamentos e Material Permanente 300,00

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 36.000,00

(564) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.193-1660 - Equipamentos e Material Permanente 5.642,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 15.000,00

Total Suplementação: 85.270,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo 1.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.800,00

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo 10.000,00

(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.856,00

(384) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-1621 - Obrigacoes Patronais 1.437,32

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 735,00

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 300,00

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 36.000,00

(561) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-1660 - Material de Consumo 5.642,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 / 03 / 2023
CAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001925/23 de 13 de Março de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo

15.000,00

Total Anulação:

85.270,32

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 / 03 / 2023
WJ